

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS**

Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**

**2. OBRAS E SAEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA 1ª. CÉLULA DO RESERVATÓRIO R4**
- B) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA 2ª. CÉLULA DO RESERVATÓRIO R4**
- C) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE**
- D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO**
- E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ESCOURAL**
- F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA**
- G) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS EM ARRUAMENTO DA CIDADE**

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- B) CONTABILIDADE**

**4. SÓCIO-CULTURAL**

- A) INFORMAÇÕES DA ACTIVIDADE DA CÂMARA**
- B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE CABRELA**
- C) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DA SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO ESCOURALENSE**
- D) VII FESTIVAL DAS 4 CIDADES**

**5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

**6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

- A) CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A ACOMOR**

**7. PROTECCÃO CIVIL**

- A) AP**

## **8. PROTOCOLO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL**

## **9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

### **Período antes da ordem do dia**

#### **Inauguração do Pavilhão Gimno-desportivo**

Em intervenção inicial disse o senhor Presidente ter-se idealizado um programa minimamente aliciante para a cerimónia de inauguração do pavilhão gimno-desportivo, provavelmente também com a presença do senhor Ministro da Educação, dado tratar-se de uma obra concretizada em parceria entre a Câmara e o Ministério.

Contudo a questão tem-se vindo a arrastar ao longo do tempo, estando apenas confirmada a realização da final da taça de andebol feminino, faltando saber quem será o responsável governamental que irá estar presente, tendo no entanto os responsáveis do Ministério transmitido o seu desejo de que a cerimónia fosse mais virada para a população escolar.

Na falta de uma resposta conclusiva, há cerca de duas semanas atrás foi contactada a DREA sobre o assunto, atendendo a que inclusivamente a final do jogo de andebol estava em risco de não se vir a realizar em Montemor.

A Direcção Regional desconhecendo por completo o assunto contactou a Secretaria de Estado, de onde veio a informação que o Ministério se fará representar por um Assessor da Secretaria de Estado, na cerimónia a ter lugar pelas dezasseis horas da próxima Sexta-feira, realizando-se depois o jogo de andebol no Sábado, pelas dezassete horas.

Em sua opinião disse o senhor Presidente que no início do ano lectivo será de admitir que se possa vir a realizar um sarau de ginástica no novo pavilhão.

Informou depois o senhor Vereador Maia não poder participar nas iniciativas que terão lugar em qualquer um dos dias, por já ter assumido compromissos para essas datas.

#### **Transferência de competências para as autarquias**

Interveio depois o senhor Presidente para informar ter tido conhecimento através dos órgãos de comunicação social que o governo pretende transferir um pacote de competências para as autarquias, no domínio da educação, saúde e licenciamentos, sem que exista no entanto qualquer informação oficial sobre o assunto.

Por outro lado referiu que o governo pretende encerrar escolas do ensino básico com menos de dez alunos matriculados, para além de se comentar também o encerramento do ensino recorrente em Montemor.

O governo pretende assim transferir as questões do ensino básico para as Câmaras, incluindo o vínculo dos professores, situação que poderá ser complexa em termos da resposta que as autarquias poderão não ter capacidade de dar.

Continuou dizendo que de acordo com a lei, existe uma regulamentação geral sobre a matéria que remete depois para legislação específica de transferência de competências para as Câmaras. Contudo, as autarquias, tal como a ANMP, não aceitam transferência de competências sem os respectivos meios financeiros para lhes fazer face, tendo em conta as consequências negativas que tal situação acarretaria para o concelho, caso assim não fosse.

Interveio depois o senhor Vereador Maia referindo que em seu entender não vislumbra inconvenientes na transferência de competências para as autarquias que podem ter uma maior sensibilidade no tratamento de alguns problemas, as quais não poderão no entanto ser feitas ao arpejo de negociações com as Câmaras e com a própria ANMP, para definir até a própria filosofia de tais transferências.

Sobre o assunto pronunciou-se de seguida o senhor Vereador Queiroz para afirmar que a situação será grave se a par da transferência de novas competências se mantiver a ameaça de não cumprimento da Lei de Finanças Locais, pelo que os municípios deverão ser alertados e exercer forte reivindicação em defesa dos interesses das populações, pois não devem ser estes a pagar a factura de gestões incorrectas dos governos centrais.

## **Recuperação dos Conventos de S. Francisco e da Saudação**

Informou depois o senhor Presidente que teve recentemente lugar uma reunião entre a Câmara e a Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos Nacionais, onde foi tratada a questão da recuperação do Convento de S. Francisco e Convento da Saudação, tendo-se a referida Direcção Regional disponibilizado a colaborar nesta fase ao nível do projecto, para o qual o senhor Presidente pediu a maior celeridade na sua elaboração, tendo em conta o acentuado estado de degradação do Convento de S. Francisco e da Igreja.

Relativamente ao Convento da Saudação referiu o senhor Presidente haver o compromisso por parte da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais de entregar o documento que consubstanciará o Plano Director para o referido imóvel, o qual deveria ter sido apresentado até vinte e dois de Março último, mas que ainda não foi, aguardando-se pela sua concretização.

Questionou depois o senhor Vereador Maia sobre a existência ou não de contestação anterior relativamente à propriedade da Igreja, atendendo a que lhe constou ter existido algumas divergências nesse sentido.

Disse depois o senhor Presidente que no anterior governo de maioria PSD, quando foi Secretário de Estado o Dr. Pereira Reis, chegou-se a um acordo em que a Câmara cedeu a Igreja à Paróquia, por forma a possibilitar a apresentação de candidatura por parte da Paróquia para obtenção de financiamento, tendo em vista a recuperação daquele espaço religioso, ficando definido nesse mesmo acordo que para além do culto, a Paróquia deveria ceder a Igreja para outras iniciativas que ali pudessem ser integradas.

Entretanto, como nunca chegou a haver financiamento por parte do governo, a Paróquia recuou e ficou tudo sem efeito.

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz para afirmar que deverá ser sempre salvaguardado um programa de utilização pública de edifícios municipais relevantes e monumentos nacionais, que são de todos, para evitar a sua privatização por parte de grupos.

No seguimento da anterior intervenção voltou a fazer uso da palavra o senhor Presidente para referir que essa tem sido uma preocupação da Câmara, tendo-se colocado essa questão no Programa do Convento da Saudação e o mesmo de passou em relação ao Convento de S. Francisco.

## **Requerimento do MCPM**

Fez depois uso da palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que na reunião de Câmara do passado dia vinte e dois de Maio, os eleitos do MCPM apresentaram um requerimento sobre questões de pessoal, na sequência do qual foi solicitada uma listagem com a identificação dos funcionários que se encontram em diversas situações profissionais e de vínculo a que foi feita alusão, para além de ter sido também solicitada a identificação dos funcionários do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara.

Para além disso referiu o mesmo eleito que correndo rumores em Montemor de que um recente ex-Vereador do PSD na Câmara Municipal teria sido contratado pelo Presidente da Câmara e sem ter em vista qualquer atitude discriminatória do ponto de vista político, os Vereadores do MCPM entenderam que a situação ser clarificada, face às importantes funções político-partidárias do referido ex-Vereador, questões que continuam a aguardar resposta.

Disse depois o senhor Presidente que motivado pelos problemas de saúde do Chefe da DAF e da Chefe da Secção de Pessoal que esteve no gozo de férias, o que aliado a outros problemas de falta de pessoal tem levado a atraso na resposta, o que no entanto deverá acontecer num prazo máximo de quarenta e cinco dias como foi oportunamente informado.

Para além dessa resposta, o senhor Presidente informou que futuramente passará a vir a reunião de Câmara uma informação detalhada sobre as movimentações de pessoal.

Sobre as questões ligadas à Protecção Civil disse o senhor Presidente não haver nenhum contrato da autarquia com o ex-Vereador do PSD, tendo-se apenas registado alguns avanços no domínio da protecção civil que brevemente serão transmitidos à Câmara.

Em nova intervenção disse o senhor Vereador Queiroz que a resposta dada ao referido requerimento limita-se apenas ao terceiro ponto, ficando por responder tudo o resto, bastando ler o documento para se constatar isso mesmo. O senhor Presidente da Câmara não poderá assim minorar o problema que constitui a falta de resposta, porque não se trata de questões virtuais, mas de questões concretas que carecem de resposta.

O senhor Presidente disse depois que tudo é possível de ser respondido, mas haverá que ter atenção que nem sempre será possível responder dentro dos prazos. face à disparidade e ao volume de informação que por

vezes é necessário recolher. Ainda assim disse não deixar de assumir o compromisso de fornecer a informação solicitada.

Questionou depois o senhor Vereador Jorge Queiroz sobre a razão pela qual a Câmara não procede à abertura de concursos para os cargos de direcção.

Em resposta disse o senhor Presidente que a Câmara irá proceder à abertura de concurso para o cargo de Chefe da DSC. Entende que os cargos de chefia deveriam ser cargos de nomeação, dado que quem está investido nessas funções aplica as orientações políticas da Câmara, tratando-se por isso de um cargo de confiança política.

Em intervenção seguinte disse o senhor Leonardo Maia que a aplicabilidade da lei deve ser extensível a todos os órgãos, inclusive às Câmaras, devendo a autarquia proceder à abertura de concurso como determina a lei.

No caso da chefe da DSC que recentemente tomou posse, o senhor Vereador disse esperar que o desempenho do cargo seja assegurado com competência e imparcialidade. No entanto a dúvida está instalada quanto à forma de assunção do cargo.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para reafirmar a obrigatoriedade legal de proceder à abertura de concursos para todos os cargos de chefia, questionando dessa forma a razão pela qual na Câmara de Montemor tal não acontece. Em sua opinião isso só se verifica porque essa é a visão do Presidente da Câmara, que tem a gestão de pessoal e que conduz à prática de uma política pouco correcta.

Por outro lado discordou ainda que se continue a confundir o cargo de dirigente municipal com questões de confiança política e mesmo partidária que a lei não autoriza. A direcção de serviços não é impeditiva de opções ideológicas diferentes, desde que os cargos sejam exercidos com competência e honestidade.

Voltou a intervir o senhor Presidente dizendo ter utilizado anteriormente a expressão "confiança política" e não "partidária" como o fez o senhor Vereador Queiroz, porquanto são questões distintas que importa clarificar. Reforçando a sua posição anteriormente manifestada disse ter pouco sentido que um chefe de divisão esteja em desacordo com a política (orientações) da Câmara, acrescentando ainda que quem ocupa esses cargos foi nomeado, quando era legal nomear, mas que por outro lado se tem aberto concurso quando a lei a tal obriga. O que no fundamental se pretende é que os chefes de divisão sejam imparciais e competentes, cumprindo com as orientações da Câmara.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para dizer que decorridos seis meses sobre a vacatura de um cargo de dirigente municipal deverá a Câmara Municipal abrir concurso, sendo que nesse intervalo deverá ser nomeado alguém em regime de substituição ou manter-se o anterior dirigente em gestão corrente. Essas são as regras da administração pública central ou local, o que não foi respeitado em relação à Divisão Sócio-Cultural da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Em nova intervenção disse o senhor Presidente não poder admitir que as questões em tempo suscitadas entre o próprio e o ex-chefe da DSC, hoje Vereador neste executivo, não poderão ser chamadas à discussão no âmbito das reuniões de Câmara. Quanto às afirmações e acusações feitas pelo senhor Vereador Queiroz, o senhor Presidente desafiou o mesmo a demonstrar aquilo que afirma.

### **Campo de Tiro aos Pratos**

Tendo lido a notícia de que o Campo de Tiro no Moinho irá reabrir com gestão de um particular, questionou o senhor Vereador Agostinho sobre a veracidade de tal informação.

Em resposta disse o senhor Presidente que o Campo de Tiro irá abrir sobre gestão do proprietário, desconhecendo-se no entanto outras informações sobre o assunto.

Aproveitou a senhora Vereadora Helena Paixão para se interrogar quanto ao facto do referido Campo de Tiro servir para uns e não se ter revelado satisfatório para o Clube de Caçadores.

Disse depois o senhor Vereador Maia que o Clube de Caçadores faz normalmente concursos a um nível competitivo mais elevado, considerando por isso que essa razão explica a saída do Campo por parte do Clube, pese embora poder ter existido algum atrito entre o Clube e o proprietário, senhor Lancha.

### **Limpeza de estrada dos Baldios**

Sugeri o senhor Vereador Agostinho Simão que na estrada dos Baldios fossem limpas as bermas que apresentam pasto bastante alto, o que constitui um grande perigo de incêndio. Limpeza essa que o Instituto das Estradas

Disse depois o senhor Vereador João Caldeira que os Serviços da autarquia têm procedido à limpeza de valetas, mas não tem sido possível chegar a todo o lado, dada a extensão do concelho. A questão ficou no entanto registada e oportunamente será objecto da devida limpeza (concluiu).

### **Obra Municipal/Rua Simão da Veiga/Vilamor**

Referindo-se depois à obra em curso no entroncamento da Rua Simão da Veiga com o caminho de acesso a Vilamor, disse o senhor Vereador Maia ter constatado a existência de um grande desnível entre as grelhas de escoamento de águas pluviais e o piso da rua, tornando-se perigoso à circulação de viaturas que poderão rebentar o pneu ou danificar a suspensão.

### **Trânsito**

Referiu depois o senhor Vereador Maia que do lado direito do Parque Urbano (Rua da Liberdade), encontram-se normalmente e com maior frequência a partir das dezoito horas, veículos estacionados que impedem a fluidez de trânsito. Não sendo favorável à interdição de trânsito no local e concordando com a necessidade das pessoas poderem utilizar as estruturas criadas, deveria no entanto atender-se ao caso em apreço, por forma a facilitar a circulação naquela artéria.

### **Afluência às Piscinas Municipais**

A título informativo disse o senhor Vereador João Marques que no passado Sábado as piscinas contabilizaram setecentas entradas e no Domingo mil e cem ingressos.

Independentemente da notória afluência que se tem verificado e que considerou positiva, disse o senhor Vereador Maia ser de todo importante preservar o bem estar de todos os utentes, com a liberdade a que cada e o direito, mas sempre com respeito pelo próximo, mantendo activos os meios de prevenção e segurança indispensáveis ao bom funcionamento da infra-estrutura ali existente, sem ostentação indesejável de manifestações de força.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que o funcionamento da piscina é assegurado por vinte e dois vigilantes e onze nadadores salvadores, contando ao fim de semana com a colaboração permanente dos Bombeiros e de uma ambulância.

Perguntou depois o senhor Vereador Maia se o pessoal ao serviço está preparado e a tempo de poder intervir.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que os referidos prestadores de serviços estão a vigiar em locais estratégicos da piscina e aptos a poder intervir.

Referiu depois o senhor Presidente que os vigilantes e os funcionários têm resolvido todas as situações que têm surgido, com respostas eficazes.

Paralelamente tem vindo a ser feito um esforço no sentido de chamar a atenção dos utentes para as regras de utilização da piscina.

Por último disse ainda o senhor Vereador João Marques que a Câmara tem tido preocupação com a segurança das pessoas, mas também elas deverão ser responsáveis pela sua segurança e dos outros, para que não aconteçam situações indesejáveis.

### **Torneio de Ténis Ladies Open**

Informou depois o senhor Vereador João Marques que desde o passado Domingo que está a decorrer o torneio "Ladies Open", o qual está a decorrer de forma bastante satisfatória. No dia de amanhã haverá um jantar para o qual foram convidados a participar todos os membros da Vereação.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO. REOUERIMENTOS E VISTORIAS**



Pela senhora Vereadora Helena Paixão foram apresentados os seguintes processos:

### **Processos de licenciamento**

De: RUI FILIPE MACEDO DA SILVA BENTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia unifamiliar a erigir na propriedade denominada Courela da Oliveira, freguesia de Cortiçadas do Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar o processo em causa e justificar a razão pela qual defende que o mesmo baixe aos serviços para melhor análise. Razão essa que se prende com o facto da proposta se afastar significativamente da arquitectura tradicional alentejana, nomeadamente em relação à escala da própria ampliação e ao seu aspecto formal.

Relativamente ao processo em análise disse o senhor Vereador Maia que em sua opinião existe neste projecto um enquadramento e uma aceitação mais fáceis de interpretar neste projecto, quando comparado com uma situação congénere anteriormente apresentada na última reunião de Câmara.

Em face da proposta de deliberação do processo em apreço, disse depois o senhor Vereador Queiroz que embora admitindo que Montemor possa ser considerada a porta de entrada do alentejo, é no entanto alvo de algumas dissonâncias em termos de arquitectura, o que de facto existe é que diversos edifícios novos tem pouco ou nada a ver com a arquitectura alentejana, podendo sempre o requerente face aos precedentes interrogar-se sobre a razão que estará na origem da não viabilização do seu processo.

A senhora Vereadora Helena Paixão interveio então para refutar a intervenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, afirmando não ser verdade que a arquitectura tradicional alentejana estivesse, no concelho de Montemor-o-Novo, descaracterizada aos níveis referidos por aquele Edil, o que, ainda assim, não poderá constituir motivo de permissividade nos procedimentos do licenciamento municipal, razão pela qual sustém a proposta de deliberação apresentada.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que a Câmara ao deparar-se num curto espaço de tempo com duas situações semelhantes (nesta e na anterior reunião), deveria motivar a criação de um regulamento próprio sobre a matéria.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que tal regulamento existe, chama-se Regulamento Municipal de Edificações Urbanas – RMEU – e o que se passa nesta, como na anterior reunião de Câmara, revela única e exclusivamente que o mesmo está a ser aplicado.

Referiu depois o senhor Presidente poder afirmar-se que o traço arquitectónico de Montemor corresponde à preservação da arquitectura alentejana que em termos gerais foi possível manter, independentemente da legislação nacional própria que foi produzida sobre o assunto.

Torna-se necessário (disse), analisar do ponto de vista jurídico a forma de intervenção mais correcta nos casos que impliquem uma análise aprofundada, por forma a definir um equilíbrio que não conduza a tomadas de posição extremas.

Ainda a propósito de intervenções abusivas, disse o senhor Vereador Agostinho constatar-se a existência em S. Geraldo de uma construção recente que em termos técnicos (alises) não corresponde ao que foi efectivamente licenciado, alterando o enquadramento de toda a rua.

A senhora Vereadora Helena Paixão voltou a afirmar que o concelho de Montemor-o-Novo não vive uma situação crítica no domínio da descaracterização arquitectónica, nem da aplicação da regulamentação urbanística, o que não quer dizer que não estejam identificados alguns casos de descaracterização objectiva. Continuou dizendo que o fundamental é usar de Bom Senso na análise caso a caso, por forma a tentar um equilíbrio entre a preservação do tradicional e a introdução de soluções contemporâneas com vista a atingir os melhores resultados possíveis.

Questionou depois o senhor Vereador Queiroz se, a título de exemplo, na zona da Maia/Venda do Bravo algumas das construções ali existentes poderão ter a ver com a traça alentejana.

Retorquiu a senhora Vereadora Helena Paixão que, tal como já havia referido anteriormente, mal grado os casos de descaracterização identificáveis no Concelho, este está francamente distante do panorama crítico apresentado pelo senhor Vereador Jorge Queiroz.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: ANTÓNIO EDUARDO PISCO CAMELO, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de monte na propriedade denominada “Enxaras de Baixo”, freguesia de Escoural.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: FERNANDO HOYAUX SEQUEIRA RIBEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de recuperação/alteração de edifícios situados no Pomar da Ribeira de Baixo, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Fernando Hoyaux Sequeira Ribeiro.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: FRANCISCO VEREDAS BANDEIRAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de um edifício destinado a dormitório, a erigir na Herdade do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANA MARIA FREIXIAL CORREIA SOUSA RAMALHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de monte existente na Herdade do Sobralinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: PAULO RUI SERRANO CALADO, requerendo informação prévia sobre reconstrução/ampliação de moradia sita na propriedade denominada Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA DE LURDES PASCOAL REIS VACAS DE CARVALHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de anexo agrícola a erigir na Herdade da Amoreira de Cima, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Antónia Maria Monteiro de Vila Lobos Risques Camões Gouveia.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JORGE MANUEL BARREIROS e PAULA ALEXANDRA BATISTA TORRES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia unifamiliar com 2 pisos, a erigir na E.N.2, lote 30, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JORGE MIGUEL ROSADO DOS SANTOS e ELSA CRISTINA DA SILVA BARREIROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de habitação unifamiliar sita no Loteamento Municipal do Escoural, lote 9, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANA MARIA DE SOUSA ALVES COELHO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado Encosta do Castelo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, enviando o processo para audiência prévia.

Esta votação foi efectuada na ausência do senhor Vereador Leonardo Maia, por impedimento previsto no número seis do artigo nonagésimo da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro.

De: GRAZIELA ABREU QUINTAL PEIXOTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, a erigir na Rua António Casquinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, técnico número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO VERISSIMO OURIVES SALGUEIRO, requerendo informação prévia sobre construção de duas moradias na propriedade denominada Fazenda da Cabrela, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi apresentado em reunião camarária de 27/03/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, não se tendo pronunciado).

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: RUI MANUEL ASSIS MONTEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação e edifício sito na propriedade denominada Fazenda da Ribeira de Cima, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, enviando o processo para audiência prévia.

De: ISABEL MARIA PRATES DA COSTA DOS SANTOS DIAS PITÉU, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação de um estabelecimento de restauração/bebidas sito na Rua do Pedrão, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, número 324.

Tem parecer da D.A.U. e do Centro de Saúde.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Centro de Saúde

De: ISABEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA PETITA REBOCHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir no Ferro da Agulha, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 6/06/2002).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

### **Requerimentos Diversos**

De: JOAQUIM JOSÉ REIS, requerendo alteração do Alvará de Loteamento n.º 2-A/91 e emissão do 1º aditamento para a Operação de Loteamento sito na Rua António Casquinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª, requerendo emissão de Alvará para a Operação de Loteamento sito na U.P.P. 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.



De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª, requerendo aprovação de proposta de prestação de caução relativa à Operação de Loteamento sito na U.P.P. 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Perante as três hipóteses de prestação de caução, suscitadas na comunicação número 268/2002, da DAU que foi distribuída a todos os eleitos e que aqui se dá por integralmente transcrita, a senhora Vereadora propôs a opção pela primeira hipótese, com a hipoteca de nove lotes, correspondentes a nove fogos, com o valor de avaliação de seiscentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e oito euros.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme primeira hipótese constante da Comunicação 268/2002 dos Serviços da D.A.U.

De: GRAZIELA ABREU QUINTAL PEIXOTO, requerendo emissão de certidão para destaque de parcela de terreno sita Na Rua António Casquinha e Rua José Geraldo Caravela, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANA CRISTINA GATINHO MENDES DA PONTE, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras destinado a esplanada, na Travessa dos Peões, frente ao número 28 de polícia, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL GUARDA & FILHOS, LDª, requerendo alteração de implantação da estação de tratamento de águas residuais da exploração suinícola sita na Herdade do Estanquinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U. e DRAOTA.

Questionou depois o senhor Vereador Maia sobre a autoridade de emissão de alvará por parte de DRAOTA sem que tal seja previamente sujeito a parecer da Câmara Municipal.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena que a competência para a emissão daqueles alvarás é mesmo da DRAOTA, sendo que, mais recentemente, aquela Direcção Regional, por entendimento informal enter ambas as entidades, tem vindo a solicitar à autarquia, previamente à emissão do documento, parecer de localização.

Referiu depois o senhor Presidente que o ideal seria a desactivação da exploração, o que não acontecendo implica a necessidade de um acompanhamento muito próximo de toda a situação em termos futuros.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os pareceres dos serviços da DAU e DRAOTA e de acordo com o Alvará de Licença nº 132/DSGA/DDH/02.

Declaração de voto do senhor Presidente da Câmara: *“O voto favorável decorre da existência de um alvará da DRAOTA, mas face aos antecedentes da empresa manifesto grandes preocupações, nomeadamente com a possibilidade de contaminação do solo, numa zona de captações públicas de água.”*

### Vistorias

De: DOMINGOS CARVALHO DA COSTA, requerendo emissão de Alvará de Licença de Utilização para o estabelecimento de restauração “Snack-bar”, sito na Rua 5 de Outubro, nºs. 130 e 132, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“O estabelecimento não foi objecto de licenciamento de obras, porque não foram efectuadas obras de construção ou alteração actualmente;*

*Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo; Que observa as normas relativas às condições sanitárias; Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.*

*Face ao que se assinala nos nºs. 2, 3 e 4 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença de utilização.*

*A comissão deliberou ainda. fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 24 lugares s.*

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: LUÍS MANUEL TECEDDEIRO SEATRA, requerendo emissão de Alvará de Licença de Utilização para o estabelecimento de mercearia, sita na Rua das Escadinhas, n.º 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“1.º - A área a ocupar para o estabelecimento é, no total de 44.35 metros quadrados, tendo 3 divisões distintas entre si, sendo uma com 22.90 metros quadrados, destinada a ser ocupada pelos clientes; outro compartimento com 18.10 metros quadrados, destinado a armazém e ainda outro com uma área de 2.10 metros quadrados, destinado a escritório. Porque, nos termos do que dispõe o n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 370/9, de 18 de Setembro, a presente vistoria é destinada a conceder não só a licença de utilização para o referido estabelecimento mercearia, mas também para comprovar a adequação do estabelecimento ao uso previsto, bem como a observância das normas estabelecidas nos regulamentos específicos vigentes, e ainda as relativas às condições sanitárias e à segurança contra riscos de incêndio, os peritos terminaram por se pronunciar favoravelmente em todos estes aspectos.*

*Por último, consigna-se que a pessoa que esteve presente, mas sem direito a voto, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 13.º do já referido Dec. Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro, a tudo assistiu, como achou conveniente.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: MANUEL DA CRUZ PEDRO, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito no Loteamento da U.P.P. 16, lote G1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias e da D.A.U.: *“O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I”, “J”, “K”, “L”, “M” e “N”, com apenas um piso térreo destinado a garagens, reúne as necessárias condições para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil. Faz parte integrante do processo uma declaração de autorização do proprietário do lote contíguo, em como não vê inconveniente na abertura de uma vão de porta para o seu lote. Assim propomos que seja emitida a competente certidão.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir a emissão da respectiva certidão, de acordo com o Auto de Vistoria e posteriores pareceres dos serviços da D.A.U., a qual fica no entanto dependente da prévia regularização perante a Câmara, por parte do requerente, da cedência de lotes prevista a favor da autarquia e ainda não formalizada.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (JOAQUIM FONTES VIEIRA), para verificação de condições de salubridade e segurança de edifício sito na Rua de Aviz, n.º 122, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“O edifício vistoriado conta com mais de trinta anos de existência, necessitando de pequenas obras de manutenção.*

*Observou-se a existência de infiltrações causadas pelo mau estado da clarabóia, com alguns vidros quebrados, situação essa origina que chova directamente na caixa de escadas.*

*Verificaram-se algumas deficiências ao nível da fechadura da porta de acesso ao prédio, tendo a mesma uma abertura difícil.*

*Assim, propomos que seja notificado o proprietário do prédio, Sr. Custódio Joaquim Aldinhas, para que no prazo de 15 dias a contar dessa notificação, comparecer na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, contactando a comissão de vistorias, afim de se pronunciar sobre os problemas detectados ou mandar reparar, com o fim de remediar as deficiências provenientes do seu uso normal e de manter em boas condições de utilização, conforme estabelece a norma constante no art.º 9.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: ANTÓNIO JOSÉ CARRIÇO, requerendo emissão de licença de utilização para estabelecimento misto (Café/Restaurante) sito na Fazenda do Engenho, E.N. 114, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo;*

*Que observa as normas relativas às condições sanitárias:*

*Que obse*

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

Face ao que se assinala nos n.ºs. 1, 2 e 3 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença de utilização.

A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 24 lugares sentados e 10 lugares em pé, para o café e 74 lugares sentados para o restaurante.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: SOL & LUA – RESTAURAÇÃO COLECTIVA, LDA., requerendo emissão de licença de utilização para estabelecimento de restauração (Snack-Bar) sito na Rua de Aviz, n.º 85, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: “Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo;

Que observa as normas relativas às condições sanitárias;

Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.

A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 40 lugares sentados.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

## **B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**

A senhora Vereadora Helena Paixão apresentou depois a proposta de medidas de apoio à recuperação de habitação degradada, na vertente de recuperação de telhados, cujas obras deverão decorrer por administração directa, promovida pelos próprios interessados e incidirá sobre habitações que satisfaçam as condições descritas no referido documento, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de medidas de apoio à recuperação de habitação degradada, na vertente de recuperação de telhados, a encetar no ano de dois mil e dois.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITA DE REPARAÇÃO DA 1.ª CÉLULA DO RESERVATÓRIO R4**

Seguidamente foi senhor Vereador João Caldeira quem interveio para apresentar o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas do Concurso de “Reparação da 1.ª Célula – Reservatório R4 de 1000 m<sup>3</sup>”, o qual é do seguinte teor:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Sotecnisol, pelo valor de 15 848,89€ (Quinze mil oitocentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “Reparação da 1.ª Célula – Reservatório R4 de 1000 m<sup>3</sup>”, à firma Sotecnisol, S.A., pelo valor de quinze mil oitocentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

### **B) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA 2.ª CÉLULA DO RESERVATÓRIO R4**

Voltou o senhor Vereador Caldeira a intervir para apresentar o Auto de medição de trabalhos a mais número um referente à empreitada de “Construção da 2.ª Célula – Reservatório R4 – 1000 m<sup>3</sup>”, o qual importa no valor de mil e setenta euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de cinquenta e três euros e cinquenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil cento e vinte e quatro euros e quinze cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

### **C) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NA CIDADE**

No âmbito da empreitada de “*Pavimentação do cruzamento das Ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, apresentou o senhor Vereador João Caldeira a seguinte proposta:

**1 – Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas**

“*Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda. pelo valor de 22.443,80 € (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta centésimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.*”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “*Pavimentação do cruzamento das Ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, à firma Construções António Joaquim Maurício, pelo valor de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta centésimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUMENTOS NO CIBORRO**

Mais uma vez no uso da palavra apresentou o senhor Vereador Caldeira a proposta de Auto de Medição de Trabalhos número três, referente à empreitada de “*Construção de Infraestruturas na Rua da Igreja, Rua do Zambujeiro, Rua do Poço e Rua de Valenças, em Ciborro*”, o qual importa no valor de dezanove mil duzentos e dezassete euros e trinta e oito centésimos, acrescido do IVA no montante de novecentos e sessenta euros e oitenta e sete centésimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte mil cento e setenta e oito euros e vinte cinco centésimos.

**Deliberação:** O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

**E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS EM ESCOURAL**

Ainda pelo senhor Vereador Caldeira foi apresentada a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um, referente à empreitada de “*Infraestruturas e Pavimentação das Ruas Humberto Delgado, Dr. António José de Almeida e Dr. Magalhães Lima, em Escoural*”, o qual importa no valor de dois mil setecentos e vinte sete euros e dezassete centésimos, acrescido do IVA no montante de cento e trinta e seis euros e trinta e seis centésimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e três centésimos.

**Deliberação:** O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

**F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA**

No âmbito referido em epígrafe o senhor Vereador Caldeira fez a apresentação das seguintes proposta de Autos de Medição de Trabalhos:

**1 – Auto de Medição de Trabalhos Contratuais**

Auto de Medição de Trabalhos Contratuais número três referente à empreitada de “*Construção do Centro de Convívio de Cabrela*”, o qual importa no valor de vinte e três mil duzentos e noventa e seis euros e setenta e oito centésimos, valor ao qual será deduzido o valor de dezoito mil e setecentos euros e cinquenta e um centésimos, correspondente a abono inicial, acrescido do IVA no montante de duzentos e vinte e nove euros e oitenta e um centésimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil oitocentos e vinte seis euros e oito centésimos.

**Deliberação:** O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade

**2 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais**

Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um referente à empreitada de “*Construção do Centro de Convívio de Cabrela*”, o qual importa no valor de quinze mil trezentos e noventa e oito euros e sessenta e nove cên



cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezoito mil cento e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade

### **G) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS EM ARRUAMENTO DA CIDADE**

O senhor Vereador João Caldeira apresentou depois o Auto de Medição de Trabalhos a mais número um referente à empreitada de “*Drenagem das águas residuais pluviais no cruzamento das Ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, o qual importa no valor de quatro mil cento e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil quatrocentos e quatro euros e sessenta e três cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade

## **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

#### **Fornecimento de uma viatura automóvel pesada de mercadorias – Concurso Público - Abertura**

No uso da palavra apresentou o senhor Presidente a seguinte proposta:

*“Nos termos do n.º 1 do art.º 80.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de 8 de Junho, propõe-se a abertura de concurso público para o fornecimento de uma viatura pesada de mercadorias.*

*Mais se propõe em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 90.º do citado Decreto-Lei que o concurso público seja conduzido por um júri constituído pelos seguintes elementos:*

*Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal Efectivo, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS; Segundo Vogal Efectivo, Gabriel da Silva Godinho, Engenheiro Técnico Civil de Primeira Classe; Primeiro Vogal Suplente, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Segundo Vogal suplente, Manuel António Vieira Ganço., Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas.*

*O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo.*

*Para servir de Secretária designo a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos por o funcionário António Joaquim Gens Coelho.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Público para o fornecimento de uma viatura pesada de mercadorias.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a constituição do júri do respectivo concurso.

#### **Financiamento por locação financeira (leasing) – Fornecimento de uma viatura automóvel pesada de mercadorias no valor aproximado de 125.000 € c/ iva incluído – Concurso Público – Abertura**

No âmbito referido em epígrafe apresentou depois o senhor Presidente a proposta do teor seguinte:

*“Nos termos do n.º 1 do art.º 80.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de 8 de Junho, propõe-se a abertura de concurso público para o fornecimento por locação financeira de uma viatura automóvel pesada de mercadorias no valor aproximado de 125.000 €, com IVA incluído.*

*Mais se propõe em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 90.º do citado Decreto-Lei que o concurso público seja conduzido por um júri constituído pelos seguintes elementos:*

*Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal Efectivo, Vanda Maria Figueira Teixeira, Técnica Superior Principal; Segundo Vogal Efectivo, Helena Maria Badalinho Pires Barrenho, Técnica Superior de Segunda Classe; Primeiro Vogal Suplente, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Segunda Suplente, Maria João Prates Bilro Borda d’Água, Técnica de Primeira – Gestão de Empresas.*

*O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo.*

*Para servir de Secretária designo a funcionária Maria Aurora Goncalves de Oliveira Corado Barroso. a qual será*



**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Público para o financiamento, por locação financeira de uma viatura automóvel pesada de mercadorias no valor aproximado de cento e vinte cinco mil euros, com IVA incluído. Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a constituição do júri do respectivo concurso.

### **Fracção autónoma/Rua D. Sancho I**

Relativamente à pretensão do munícipe Francisco Joaquim Martins de proceder à alienação da fracção que havia adquirido à autarquia, existindo sobre a mesma uma cláusula de intransmissibilidade, o senhor Presidente fez a apresentação da comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, da qual consta:

*“Em referência à ficha de atendimento de munícipes (vidé cópia em anexo) que refere a intenção de Francisco Joaquim Martins em vender a fracção autónoma correspondente ao terceiro andar esquerdo do prédio urbano sito na Rua D. Sancho I, n.º 4, em Montemor-o-Novo, venho com a presente informar o seguinte:*

- a) Que a referida fracção autónoma foi vendida por escritura pública celebrada em 23 de Novembro de 1995, com o destino de ser habitada pelo comprador e seu agregado familiar, pelo valor de 3 300 000\$00, a pagar em dezassete prestações trimestrais as quais foram todas pagas dentro do prazo contratualmente fixado;*
- b) Que em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 08 de Fevereiro de 1995 foi incluída na mencionada escritura de contrato de compra e venda um cláusula de intransmissibilidade que prevê “a reversão da fracção para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo sem qualquer indemnização se a mesma fôr transmitida a terceiros a título gratuito ou oneroso por negócio entre vivos, no prazo de dez anos a contar da data da celebração da escritura, salvo motivo justificado ou de força maior e devidamente outorgado por escrito pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo”.*
- c) Tendo em consideração o período de tempo decorrido cabe à Câmara fazer uma avaliação dos motivos invocados e pronunciar-se por escrito.”*

Em face dos problemas de saúde de que sofre o senhor Francisco Martins, o senhor Presidente propôs que, excepcionalmente, a Câmara delibere no sentido da pretensão manifestada pelo interessado.

**Deliberação:** Tendo em conta os motivos invocados pelo requerente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar que excepcionalmente o interessado Francisco Joaquim Martins proceda à venda da fracção autónoma correspondente ao terceiro andar esquerdo do prédio urbano sito na Rua D. Sancho I, n.º 4, em Montemor-o-Novo.

### **B) CONTABILIDADE**

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril do corrente ano, sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram que poderão eventualmente considerar a rubrica da referida relação se juridicamente for correcto, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na consequente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação.

O senhor Presidente afirmou que a apresentação à Câmara da listagem da despesa (Mapa das Ordens de Pagamento e Listagem das Ordens de Pagamento não Pagas) visava uma completa informação e transparência de procedimentos para com todos os eleitos e que toda a informação contabilística adicional que os Vereadores do MCPM pretendessem seria disponibilizada pelo que a opção pela não ratificação não poderia ser imputada a qualquer falta de documentação solicitada.

Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números dois mil quinhentos e setenta e cinco a dois mil oitocentos e oitenta e seis, no valor de quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e seis euros e cinco cêntimos.

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

##### **A) INFORMAÇÕES DA ACTIVIDADE DA CÂMARA**

O senhor Vereador João Marques apresentou em seguida o relato das principais actividades desenvolvidas no âmbito da D.S.C. durante os meses de março e Abril últimos, conforme documentos que foram rubricados por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

##### **B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE CABRELA**

Apresentou seguidamente o senhor Vereador João Marque a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*“Propõe-se o pagamento de um subsídio extraordinário à Casa do Povo de Cabrela, no valor de quinhentos euros, pela vitória na Final Distrital de Futebol 11 do INATEL/Delegação de Évora.”*

Questionou depois o senhor Vereador Queiroz sobre a razão de atribuição do valor de quinhentos euros e não outro.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques tratar-se do valor que há cerca de quatro anos é atribuído aos clubes que atingem o referido patamar em termos de competição desportiva na vertente futebolística.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

##### **C) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DA SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO ESCOURALENSE**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu á consideração dos restantes eleitos a proposta do seguinte teor:

*“Com base no Protocolo de Parceria assinado entre este Município e a Associação Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais, em 10 de Abril 2001, mais concretamente através da 2ª Cláusula do referido Protocolo, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de trezentos e setenta e cinco euros mensais, a partir de Janeiro de 2002, à Sociedade Recreativa União Escouralense, para apoio ao funcionamento da Biblioteca instalada na sua sede.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

##### **D) VII FESTIVAL DAS 4 CIDADES**

Tendo em vista a realização do VII Festival das 4 cidades durante o próximo mês de Julho, propôs o senhor Vereador João Marques que a Câmara efectuasse a aprovação do orçamento referente aos espectáculos que estão previstos realizar no âmbito do referido Festival, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

##### **A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

Foi a senhora Vereadora Helena Paixão quem interveio em seguida para apresentar o seguinte requerimento:

De: PECUÁRIA DA ROSENTA S.A., requerendo uma certidão de localização ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 3º, da Portaria n.º 961/98, para valorização agrícola de lamas provenientes do sistema de tratamento de efluentes da Pecuária da Rosenta, S.A., freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Enviado para Audiência Prévia na Reunião de Câmara de 8 de Maio de 2002, não havendo resposta do requerente no prazo estipulado.

Tem pare

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A ACOMOR**

No âmbito supracitado apresentou o senhor Presidente a seguinte proposta, tendo em vista a futura celebração de contrato de arrendamento, que permita à Acomor a instalação no Mercado Municipal de um ponto de comercialização da carne certificada que é produzida pelos accionistas da Acomor :

*“Entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Acomor têm vindo a ser estabelecidos contactos no sentido de em conjunto implementarem/fomentarem projectos que contribuam para o desenvolvimento e crescimento do concelho. Apesar dos contactos já realizados entre estas duas entidades, todo o processo inerente a uma parceria com contornos de colaboração mais vastos, encontra-se ainda numa fase embrionária.*

*A ACOMOR – Agrupamento de Produtores de Montemor tem como objectivo comercializar as carnes produzidas pelos seus accionistas. Actualmente, este agrupamento detem dois produtos certificados e pretende certificar o Porco Preto. Apesar da procura de produtos certificados registar um aumento não se pode considerar este factor determinante para a estabilidade deste segmento de mercado, nomeadamente se atendermos à concorrência de produtos estrangeiros.*

*Tendo presente esta realidade, a ACOMOR está a estruturar uma Estratégia de Actuação que engloba um conjunto de acções a desenvolver, e foi neste contexto, que iniciou contactos com a Câmara para que conjuntamente pudessem estabelecer um programa de intervenção.*

*Uma das vertentes consideradas assenta, em apresentar no mercado produtos certificados com sustentação da qualidade dos mesmos. Neste âmbito o factor distribuição é fundamental sendo necessário a existência de meios que permitam consolidar a quota de mercado existente e conquistar novos mercados. É nesta óptica que surgem os pontos de venda próprios – Loja do Montado Alentejano.*

*Este conceito baseia-se na criação de um espaço de venda de produtos da ACOMOR, enquadrado numa perspectiva de promoção dos produtos da região. Esta rede de pontos de venda prevê a abertura de uma loja em Montemor-o-Novo e duas em Lisboa (nesta cidade foi aberta uma no passado mês de Maio).*

*Face ao exposto, a Câmara manifestou a sua disponibilidade para colaborar com aquela Associação, nomeadamente no referente à localização de um espaço que permita instalar a loja. Depois de equacionadas várias hipóteses, constatou-se que existe a possibilidade de no Mercado Municipal puder-se instalar o ponto de venda cujos objectivos imediatos serão:*

- Permitir responder de forma mais personalizada e eficiente às necessidades específicas dos clientes locais;*
- Implementar um serviço de distribuição para os restaurantes e particulares como serviço complementar e de apoio.*

*Sendo Montemor-o-Novo, um dos maiores concelhos de produção pecuária de qualidade do país, e com grandes possibilidades de expansão poderá ser importante a instalação desta loja no nosso concelho que para além dos objectivos já enunciados, poderá constituir um vector a médio prazo importante na promoção/divulgação do concelho e das suas potencialidades em termos globais.*

*Assim, propõe-se que seja efectuado um contrato de arrendamento com a ACOMOR pelo prazo de ano, renovável, da loja nº 5 do Mercado Municipal e que o montante da renda seja estabelecido com base na taxa constante no artigo 98 da Tabela de Taxas e Tarifas em vigor, e que a actualização seja efectuada sempre que se proceda a alterações naquela tabela.*

*Acrescentou ainda o senhor Presidente estar em fase de implementação em Montemor-o-Novo, um Centro de Acabamento de Borregos, cujo processo se encontra com boas perspectivas de concretização.*

*Opinou seguidamente o senhor Vereador Maia que a Câmara poderia estimular a Acomor no processo de certificação dela própria, por forma a que o consumidor sentisse uma maior credibilização nos produtos por ela certificados e comercializados, os quais possuem uma indiscutível qualidade. Nesse sentido disse ser extremamente importante do ponto de vista económico e político que por um lado o Centro de Abate de Borregos se venha a fixar em Montemor e que por outro lado se desenvolvam esforços para que as lojas de comercialização destes produtos a funcionar em Lisboa possam constituir um meio de divulgação de Montemc*

O senhor Presidente disse partilhar de tal opinião, considerando que inclusivamente em termos turísticos se poderá alcançar novos horizontes.

Também o senhor Vereador Agostinho disse comungar da opinião que qualquer uma das situações (Centro de Abate e Lojas de comercialização) constituem importantes mais valias para o concelho, devendo assegurar-se a sua concretização.

Relativamente ao Centro de Abate o senhor Presidente informou que essa infraestrutura estava prevista para Beja, mas a falta de resposta dos produtores a algumas exigências governamentais para a sua concretização poderá ditar o seu afastamento para outra localidade, onde Montemor se encontra bem posicionado.

Por último referiu ainda o senhor Vereador Maia considerar um erro grave o encerramento dos matadouros existentes, criando em sua substituição matadouros megalómanos que se revelaram ineficientes e desajustados das necessidades, levando a que parte desse serviço de abate tenha transitado para Espanha.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade celebrar um contrato de arrendamento com a Acomor, nos termos da proposta apresentada.

## **7. PROTECCÃO CIVIL**

### **A) APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO 20.º CONCURSO NACIONAL DE MANOBRAS**

Referente ao assunto em título foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

*“No âmbito do Protocolo, assinado em 25 de Outubro de 2001, entre esta Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, mais concretamente ao abrigo da sua 5.ª Cláusula, em que se prevê o apoio a actividades diversas, determino o pagamento de mil setecentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, correspondente a 75% do valor orçamentado, à referida associação, como apoio à deslocação a Valbom para participação no 20.º Concurso Nacional de Manobras. A Associação dos Bombeiros Voluntários deve fazer prova documental das despesas realizadas.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a proposta apresentada..

## **8. PROTOCOLO ESPECIFICO COM AJUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL**

Ainda pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de Protocolo Especifico a celebrar com a Junta de Freguesia de Escoural, tendo em vista delimitar as condições mediante as quais a Câmara Municipal venha a conceder um empréstimo no valor de sete mil euros à Junta de Freguesia de Escoural, para a remodelação da sua sede, por forma a criar uma sala de reuniões, documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **9. ATENDIMENTO DE MUNCÍPES**

### **Abrigo dos Velhos Trabalhadores**

No período reservado ao atendimento de muncípes compareceram os directores do Abrigo dos Velhos Trabalhadores que informaram sobre a sua pretensão de avançar com a obra de arranjo dos espaços exteriores do Abrigo, o qual surge na sequência das obras já ali realizadas de ampliação das suas instalações, com um custo efectivo de duzentos e cinco mil contos, que obtiveram uma comparticipação da autarquia de dez mil contos.

Para a obra que agora se propõem levar a efeito disseram os elementos da direcção do Abrigo terem candidatado o projecto a financiamento no ano transacto, o qual não foi contemplado. No corrente ano voltaram a candidatar o referido projecto, tendo já recebido a informação oficial de que não existe verba disponível para esta área, só tendo existido verba para projectos no âmbito do auxílio a mulheres maltratadas. Ainda assim manifestaram a sua vontade avançar com a obra, independentemente de haver ou não comparticipação de outras entidades.

Nesse sentido disseram ainda os elementos da direcção que o Abrigo endereçou convites a cinco empresas para apresenta:

quatro mil contos, de acordo com a proposta apresentada pela firma António da Silva (proposta mais vantajosa em termos de custo). Deste valor, a direcção conseguirá uma verba de cerca de vinte cinco mil contos, faltando a parte restante, ou sejam nove mil contos, para além de trabalhos a mais que poderão surgir.

Neste sentido solicitaram os elementos da direcção um apoio da autarquia no montante de dez mil contos.

Por último informaram ainda que o Abrigo tem nesta altura sessenta e três trabalhadores ao seu serviço, dando apoio a duzentos utentes.

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente que a autarquia dispõe de uma verba inscrita nas Opções do Plano para este tipo de obras, que estão dependentes de outros apoios.

Por outro lado o senhor Presidente disse reconhecer o esforço da Direcção do Abrigo em não sobrecarregar a Câmara com pedido de apoio para a obra que levaram a efeito, o qual permitiu que a Câmara pudesse contribuir com um maior apoio para a construção e ampliação de outros lares, designadamente de Escoural e Cabrela.

O senhor Presidente referiu depois haver disponibilidade para análise por parte da autarquia à situação colocada, tanto mais que o arranjo é essencial para melhoria das condições do Abrigo e dos seus utentes.

Referiu depois o senhor Vereador Maia conhecer as instalações e o trabalho desenvolvido pelo Abrigo, instituição pela qual nutre um carinho especial, considerando de toda a justiça a concessão do apoio solicitado.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho sobre a forma como irá ficar organizado o espaço exterior sobre o qual irá recair a intervenção urbanística, informação que foi disponibilizada de imediato pelo senhor Presidente da Direcção do Abrigo.

A concluir o senhor Presidente disse que a Câmara irá analisar a situação e irá responder ao apoio solicitado com a maior celeridade possível, atenta a urgência demonstrada pela direcção no avanço das obras antes de começar a chover.

Seguidamente retiraram-se os munícipes, agradecendo antecipadamente a atenção que lhes havia sido dispensada.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,